

Projeto

preservar  
*Sonhos*



# PROJETO PRESERVAR SONHOS 1ª. EDIÇÃO

## “Mulheres que querem engravidar após os 30 anos”

A preservação da fertilidade é uma técnica que permite Planejar o momento de ter filhos.

O número de mulheres tentando engravidar na faixa entre 30 e 40 anos tem aumentado, sendo que, pelo menos 20% das mulheres aguardam até os 35 anos para iniciar uma nova família.

Muitos são os fatores envolvidos na decisão de adiar a maternidade: a estabilidade profissional e financeira, a espera por um relacionamento estável, ou mesmo a incerteza sobre o desejo de ser mãe no futuro. Porém, é importante alertar as mulheres sobre os riscos e consequências desta decisão e que a idade pode afetar sua capacidade reprodutiva. Após os 35 anos, a reserva ovariana da mulher começa a reduzir e aumenta a possibilidade de embriões defeituosos e chances de filhos com síndromes.

Portanto, para as mulheres que ainda não se decidiram ou planejam engravidar após os 35 anos, ou que irão realizar tratamento cirúrgico ou oncológico que possam comprometer a fertilidade é indicado o **Congelamento dos Óvulos**, o que possibilita uma gestação até os 50 anos, idade limite permitida pela Regulamentação brasileira para introdução de embriões no útero<sup>1</sup>.

Portanto, para as mulheres que ainda não se decidiram ou planejam engravidar após os 30 anos é indicado o Congelamento dos Óvulos, o que possibilita uma gestação até os 50 anos, idade limite permitida pela legislação brasileira para transferência embrionária.

Se uma mulher de 30 anos congelar seus óvulos, mesmo que ela descongele para engravidar aos 40 anos, a chance de gravidez permanece a mesma que ela tinha aos 30 anos, ou seja, em torno de 40% de chance por tentativa de tratamento de fertilização, e não 5,5%, porcentagem que se refere às chances de uma mulher de 40 anos.

Não ter filhos no futuro pode ser uma opção e não uma falta de opção.

Pensando nisso, a **FERTILCARE** criou o Projeto **PRESERVAR SONHOS** como oportunidade para as mulheres que chegaram aos 30 anos de idade e ainda não tiveram filhos e desejam preservar a fertilidade para uma possível maternidade futura.

Por se tratar de um PROJETO, conseguimos tornar mais acessível e facilitar o pagamento do seu tratamento, com um custo reduzido em até 40% do valor normal.

---

<sup>1</sup> Outros casos, acima de 50 (cinquenta) anos, somente serão possíveis caso haja posicionamento médico neste sentido.

É importante vocês conhecerem os critérios para participação:

**Regra 1** – Possuir até a data do congelamento dos óvulos idade inferior a 40 anos, ou seja, 39 anos, 11 meses e 29 dias.

Pode haver Exceção Especial para pacientes oncológicos, após avaliação e critérios médicos.

**Regra 2** – Pacientes que já possuem indicação de Congelamento de Óvulos (COC) – devem trazer todos os exames realizados nos últimos 6 meses **no dia da 1ª. Consulta**;

**Regra 3** – Pacientes sem exames atualizados (com mais de 6 meses) deverão realizar todos os exames solicitados na 1ª. Consulta e trazê-los em até 60 (sessenta) dias para avaliação médica e elegibilidade ao Projeto para fazer a programação do início do tratamento;

**Regra 4** – Caso não haja retorno dentro do prazo de 60 dias após a 1ª. Consulta, entenderemos que houve desistência na participação do Projeto;

**Regra 5** - As **VAGAS SÃO LIMITADAS**. Após a confirmação da inscrição através do link disponibilizado e aprovação do pagamento da CONSULTA INICIAL no valor de R\$ **180,00 (cento e oitenta reais)**, sua consulta será agendada pela equipe da Clínica.

**Regra 6** - Os atendimentos serão agendados conforme vagas disponibilizadas pela equipe médica, sem direito a escolha do profissional, salvo, quando a paciente já tiver sido atendida por algum médico participante do Projeto na FERTILCARE e optar em permanecer com o (a) mesmo (a), devendo informar no momento do agendamento.

Trabalhamos em equipe, podendo mais de um médico estar presente na condução do seu tratamento ao longo de sua jornada.

**Regra 7** - A taxa de inscrição para participação do **PROJETO PRESERVAR SONHOS – 1ª. Edição** é R\$ **180,00 (cento e oitenta reais)** é **NÃO REEMBOLSÁVEL**. Este é o seu passaporte para ingressar no Projeto, pois compreende sua consulta inicial presencial, que é imprescindível para conhecermos suas necessidades individuais. O pagamento ocorrerá via plataforma PagSeguro na internet no link indicado no final deste.

**IMPORTANTE:** o pagamento da taxa **NÃO** garante sua vaga no PROJETO. Esta garantia somente se dá com o pagamento completo do tratamento, conforme descrito na Regra 10.

**Regra 8** - As consultas médicas são obrigatórias. Com a Pandemia do novo coronavírus, nos empenhamos para seguir todos os protocolos de segurança e qualidade recomendados. Para tanto, é fundamental a colaboração de todos, por isso solicitamos que as pacientes não venham com acompanhantes (exceto cônjuge); que cheguem no horário agendado para evitar aglomerações; que venham com máscara (uso obrigatório do DF, Decreto 40.648/2020); que usem álcool disponível na clínica

para higienizar as mãos assim que chegarem. E, caso apresente algum sintoma do COVID-19, por favor, nos informe **por telefone** (3248-0101) o mais breve possível para reagendarmos seu atendimento;

**Regra 9** - O **NÃO COMPARECIMENTO** à consulta inicial agendada significa cancelamento automático da sua inscrição no Projeto. Você não terá direito ao reagendamento e ao reembolso da taxa de inscrição (consulta), tendo em vista que a taxa não é reembolsável, conforme Regra 7.

**Regra 10** - Por se tratar de um PROJETO, os descontos máximos possíveis já foram aplicados no valor do tratamento, devendo ser pago em até 7(sete) dias após a primeira consulta, da seguinte forma:

- 1) R\$ 7.500,00 à vista mediante TED/PIX bancária; ou
- 2) R\$ 7.725,00 – com taxa de 3% no Débito no cartão (presencial) ou;
- 3) R\$ 7.950,00 – com taxa de 6% - Parcelado em 3 x 2.650,00 no cartão de crédito (presencial) ou;
- 4) R\$ 8.100,00 – com taxa de 8% - Parcelado em 6 x 1.350,00 no cartão de crédito (presencial).

**O que está INCLUSO neste valor:**

- ✓ Até 04 (quatro) ovulogramas (ecografias) completos, sequenciais para monitorar o ovário em uso da medicação hormonal;
- ✓ 1 Consulta pré-anestésica;
- ✓ Procedimento de Aspiração dos Óvulos em centro cirúrgico sob sedação (anestesia);
- ✓ Honorário médico da estimulação ovariana;
- ✓ Honorário médico da aspiração dos óvulos;
- ✓ Honorário do médico auxiliar no procedimento de aspiração;
- ✓ Honorário do médico anestesista no procedimento de aspiração;
- ✓ Congelamento de até 03 (três) hastes (total de até 6 óvulos, ou seja, 02 óvulos por haste);
- ✓ 1ª. Taxa Anual de Congelamento é cortesia. Após o 12º mês de congelamento será cobrada a taxa de R\$ 1.020,00 (à vista) por ano.

**Regra 11** – A Medicação Hormonal indutora dos ovários **deverá ser adquirida à parte, não estando incluída nos valores acima.** A medicação é variável entre as pacientes, não sendo possível estabelecer um valor antes da avaliação médica e definição da prescrição. Esta poderá ser paga quando iniciar o tratamento da seguinte forma:

- ✓ À vista em espécie, PIX ou TED bancária (5% de desconto) ;
- ✓ À vista com cartão de débito (3% de desconto);
- ✓ Parcelado em até 3X no cartão de crédito sem juros no dia da prescrição.

## **Regra 12 - Valores NÃO INCLUSOS no Projeto, que deverão ser pagos a parte:**

Importante observar que as pacientes podem ter necessidades específicas, como descritas abaixo, que não estão contempladas no valor acima mencionado e **serão cobradas a parte.**

- ✓ Ecografia para contagem da reserva ovariana, antes do início da medicação hormonal não está contemplada;
- ✓ Teste Zika Vírus e Teste COVID 19, imprescindíveis para início do tratamento, bem como, todos os exames prévios obrigatórios;
- ✓ Descongelamento e Fertilização futura de óvulos;
- ✓ Anuidade de armazenamento de óvulos a partir do 2º. Ano de armazenamento;
- ✓ Haste adicional, quando houver mais de 6 óvulos para serem congelados;

**Regra 13** - Seguimos as mesmas condutas clínicas e laboratoriais que as do tratamento regular nos tratamentos do Projeto. Abaixo alguns números e dados estatísticos importantes sobre as chances de engravidar:

Eficiência da criopreservação (congelamento):

- ✓ Aos 42 anos, a taxa de gravidez com oócitos próprios a fresco (sem congelamento) é em torno de 6,6% por transferência;
- ✓ Caso faça criopreservação aos 30 anos, essa mesma paciente utilizando seus óvulos descongelados aos 42 anos terá uma chance em torno de 40% de engravidar.

**Regra 14** - Se por algum motivo clínico (ex: hiperestímulo ovariano, dosagem de progesterona alterada, infecção por corona vírus, dentre outros possíveis motivos) a equipe médica decidir que não será possível iniciar a medicação hormonal para estimulação ovariana, ocorrerá a restituição de valores de etapas não realizadas do tratamento contemplado pelo Projeto.

**Regra 15 - NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTE PROJETO**, as etapas seguintes ao CONGELAMENTO DE ÓVULOS, ou seja, o **DESCONGELAMENTO, FERTILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EMBRIONÁRIA**, sendo considerados **NOVOS PROCEDIMENTOS**, cujos valores serão informados detalhadamente no dia do seu atendimento.

**Regra 16** - A primeira anuidade da taxa de manutenção dos óvulos congelados é cortesia. A cobrança da taxa anual de manutenção ocorrerá a partir do 2º ano de congelamento; o valor da taxa anual antecipada é R\$ 1.020,00, caso seja paga após o mês vencido, o valor é de R\$ 1.200,00. Anualmente reajustável com base no IGP-M.

**Regra 17** - Caso haja reembolso por cancelamento do tratamento, seguem os valores:

Taxa de devolução após pagamento de R\$ 7.500,00 (à vista) diante das seguintes situações:

1. Desistência pela paciente do tratamento R\$ 7.000,00 (desconto da taxa administrativa no valor de R\$ 500,00);
2. Após a primeira ecografia: R\$ 6.080,00
3. Após a segunda ecografia: R\$ 6.035,00
4. Após a terceira ecografia: R\$ 5.905,00
5. Após a quarta ecografia: R\$ 5.860,00
6. Após a aspiração dos óvulos-captação (resultando em ausência de óvulos ou totalidade de óvulos imaturos/alterados): R\$ 1.445,00

Ressaltamos que a devolução de valores se dará da mesma forma que o pagamento for realizado pela paciente, exceto a taxa administrativa cujo valor fixo é de R\$ 500,00.

Os valores acima demonstrados são para pagamento à vista em espécie ou por TED/PIX bancária. Ou seja, se você pagar o tratamento parcelado, a devolução ocorrerá igualmente pelo número de parcelas escolhido.

Segue abaixo o questionário contendo outras informações importantes sobre o Projeto. Ao assinar e enviar este questionário, entendemos que você está de acordo com todas as regras anteriores descritas. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo seu médico no dia da consulta.



 **61 3248-0101**

SGAS 915 | Conjunto N | Sala 01 (2° Subsolo)  
Edifício Advance I | Asa Sul | Brasília-DF | 70390-150